

Inexistência de auxílios estatais na aceção do artigo 61.º, n.º 1, do Acordo EEE

(2013/C 182/12)

O Órgão de Fiscalização da EFTA considera que a seguinte medida não constitui um auxílio estatal na aceção do artigo 61.º, n.º 1, do Acordo EEE:

Data de adoção da decisão:	12 de dezembro de 2012
Número do auxílio:	71725
Número da decisão:	480/12/COL
Estado da EFTA:	Listenstaine
Denominação (e/ou nome do beneficiário):	Listenstaine — Tratamento fiscal preferencial aplicável às receitas geradas pela criação de software e bases de dados científicos e técnicos
Base legal:	Artigo 61.º, n.º 1, do Acordo EEE
Tipo de auxílio:	Não se trata de um auxílio
Setores económicos:	Todos

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, omitidos os dados confidenciais, está disponível no sítio Internet do Órgão de Fiscalização da EFTA:

<http://www.eftasurv.int/state-aid/state-aid-register/>
